

PORTARIA Nº 023/2024 _____ .

**Determina a suspensão de férias da servidora
Francielly Valani** _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 2136/2024,

RESOLVE suspender temporariamente as férias da servidora **Francielly Valani - Matrícula 007718**, relativa ao período de 21/10/2024 a 14/11/2024, devendo ser gozadas no novo período compreendido entre 08/07/2024 à 01/08/2024.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 08 de fevereiro de 2024.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 08 de fevereiro de 2024.



Secretária Municipal de Governo.